

Autor COLETIVO MO-E-ALE Nº 228 de 21/12/2022

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## RESOLUÇÃO № 516, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Acrescenta dispositivos ao artigo 80 do Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

seguint	te Resolução:
	Art. 1º Fica acrescentado o § 6º ao artigo 80 do Regimento Interno, aprovado pela ção nº 32, de 21 de agosto de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação
	"Art. 80.
artigo,	§ 6º Os parlamentares que ainda não receberam a 2º parcela a que se refere o <i>caput</i> deste com base no § 5º deste artigo, poderão optar pelo recebimento antecipado." (NR)
	Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO Presidente - ALE/RO